



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO 4834, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Altera o Inciso I do Art. 1º do Decreto nº 4614/2015 –
Membros do Conselho Municipal do Idoso."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

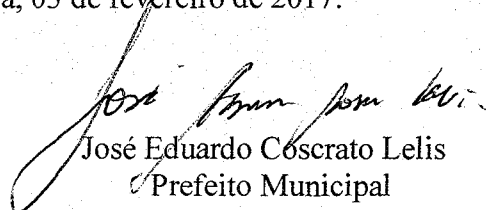
Art. 1º Fica alterado o Inciso I do Art. 1º do Decreto nº 4614 de 27/11/2015,
que passa a vigorar com os seguintes membros:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

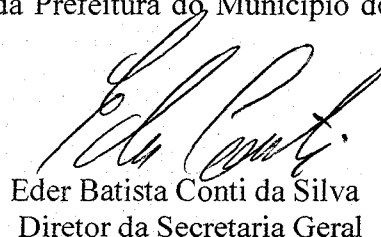
TITULARIDADE:	SUPLÊNCIA:	REPRESENTATIVIDADE:
Alessandro Luiz da Silva	Maxuel Alves Cipriano	Coordenadoria de Esportes e Lazer
Sanaly Sousa Scapolan	Vanessa Miquelino Ponciano da Silva	Coordenadoria Municipal de Assistência Social
Maria Elza de Miranda	Ana Carolina Costa Rodrigues	Coordenadoria Municipal de Saúde
Lucineia Alves da Luz	Marcio José Bento	Coordenadoria Municipal de Administração e Finanças
Natalia de Sousa	Marilinda da Silva	Coordenadoria Municipal de Educação
Sidnei Ferreira dos Santos	Adeides Rodrigues de Siqueira Sturaro	Coordenadoria Municipal de Cultura

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 03 de fevereiro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na
data supra.


Eder Batista Conti da Silva
Diretor da Secretaria Geral